



PARECER ÚNICO Nº 0372169/2017 (SIAM)

INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental	PA COPAM: 9559/2011.00.2/2016	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO: Licença Prévia e de Instalação Concomitantes – LP+LI	VALIDADE DA LICENÇA: 06 anos	

PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:	PA COPAM:	SITUAÇÃO:
Outorga	22963/2016	Sugestão pelo deferimento
IAPEF	6281/2016	Sugestão pelo deferimento

EMPREENDEDOR:	Régis Wilson Nunes Ferreira e Outros	CNPJ:	251.749.498-33		
EMPREENDIMENTO:	Fazenda Liberdade e Camisa	CNPJ:	251.749.498-33		
MUNICÍPIOS:	Bonfinópolis de Minas e Unaí	ZONA:	Rural		
COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM): WGS84	LAT/Y 16°19'55"	LONG/X	46°30'11"		
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:	☐ INTEGRAL ☐ ZONA DE AMORTECIMENTO ☐ USO SUSTENTÁVEL ☒ NÃO				
BACIA FEDERAL:	Rio São Francisco	BACIA ESTADUAL:	Rio Urucuia		
IUPGRH:	SF8	SUB-BACIA:	Ribeirão Canabrava		
CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04):	CLASSE			
G-05-02-9	Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida	3			
G-02-01-1	Avicultura de corte e reprodução	1			
G-02-04-6	Suínocultura (ciclo completo)	1			
G-02-10-0	Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo)	1			
G-04-03-0	Armazenagem de grãos ou sementes não associada a outras atividades listadas	1			
F-06-01-7	Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis.	1			
G-01-03-1	Culturas anuais, excluindo a oleicultura	1			
G-04-01-4	Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação	1			
G-08-01-8	Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins	1			
CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:	REGISTRO:				
Pimenta – Consultoria Ambiental/Allan Pimenta Barros	CRBio 070734/04-D				
RELATÓRIO DE VISTORIA:	141640/2016	DATA:	22/08/2016		

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Danielle Farias Barros Gestora Ambiental (Gestora)	1332868-7	Original assinado
Larissa Medeiros Arruda Gestora Ambiental	1332202-9	Original assinado
Giselle Borges Alves Gestor Ambiental de Formação Jurídica	1402076-2	Original assinado



De acordo: Ricardo Barreto Silva Diretor Regional de Regularização Ambiental	1148399-7	Original assinado
De acordo: Rodrigo Teixeira de Oliveira Diretor Regional de Controle Processual	1138311-4	Original assinado

1. Introdução

O empreendedor Régis Wilson Nunes Ferreira e Outros solicitou junto a Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas - SUPRAM NOR - Licença Prévia e Licença de Instalação concomitante para o empreendimento Fazenda Liberdade e Camisa, no município de Bonfinópolis de Minas – MG, através de Formulário de Caracterização do Empreendimento (FCE), recebendo o Formulário de Orientação Básica Integrado (FOBI), este foi entregue juntamente com a documentação exigida em 19/07/2016, sendo assim formalizado o Processo Administrativo COPAM nº 9559/2011/002/2016.

A atividade, conforme a Deliberação Normativa COPAM nº 74/2004 é: G-05-02-9 Barragem de irrigação para agricultura sem deslocamento de população atingida.

As atividades G-01-03-1 Culturas anuais, excluindo a olericultura; G-02-10-0 Criação de bovinos de corte (extensivo); G-02-04-6 Suinocultura (ciclo completo); G-02-01-1 Avicultura de corte e reprodução; G-04-03-0 Armazenagem de grãos ou sementes não-associada a outras atividades listadas; G-04-01-4 Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento; G-06-01-8 Armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins e F-06-01-7 Ponto de abastecimento, encontram-se em operação e estão regularizadas por meio da Autorização Ambiental de Funcionamento – AAF nº 04533/2016.

Pelo fato de ser necessário a realização de intervenção em área de preservação permanente, para construção de barramento, o empreendimento deve ser submetido a processo de licenciamento ambiental, nos termos do art. 17-B, alínea “c”, da Deliberação Normativa COPAM nº 74/2004.

Foram apresentados estudos de Plano de Controle Ambiental – PCA, Relatório de Controle Ambiental – RCA e Plano de Utilização Pretendida – PUP.

O responsável técnico pelos estudos apresentados conforme a Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) nº 2016/15936 é Allan Pimenta Barros – biólogo.

Foi realizada vistoria no empreendimento em 22/08/2016 (Auto de Fiscalização nº 141640/2016).

A equipe técnica solicitou informações complementares através do ofício OF/SUPRAM/NOR/Nº 2152/2016. O empreendedor apresentou todas as informações solicitadas, sendo essas satisfatórias para a continuidade da análise.

2. Caracterização do Empreendimento

O empreendimento Fazenda Liberdade e Camisa é de propriedade de Régis Wilson Nunes Ferreira e Outros, localiza-se no município Bonfinópolis de Minas/MG.



O empreendimento Fazenda Liberdade e Camisa iniciou suas atividades em meados de 1980 com a abertura de novas fronteiras agrícolas com foco, desde sua exploração inicial, a produção de grãos (feijão, milho soja, etc).

O empreendimento, em 10 de março de 2011, foi adquirido pelo Sr. Regis Wilson Nunes Ferreira e Outros, que deu continuidade à exploração as atividades de Culturas Anuais, excluindo a olericultura (sequeiro).

O empreendimento possui na área da sede um conjunto de casas, todas com fossa séptica; um refeitório com caixa separadora de água e óleo; alojamento também com fossa séptica, balança, oficina; galpão de armazenamento de agrotóxicos, adequado conforme a legislação; ponto de abastecimento com capacidade de 10 mil litros de óleo diesel e 5 mil litros de gasolina com piso impermeabilizado, canaletas e caixa SAO; lavador com piso impermeabilizado, canaletas e caixa SAO; local de armazenamento de óleo usado com parede de contenção; depósito de embalagens vazias; galpão para sementes; local para maquinário e usina de beneficiamento.

O fornecimento de energia elétrica é realizado pela CEMIG.

O empreendimento possui atualmente 20 funcionários fixos e cerca de 10 funcionários temporários.

A Fazenda Liberdade e Camisa é composta por duas matrículas que somam uma área total de 492,9279 ha, segundo, as escrituras número 975 e 36.546, registradas no cartório de registro de imóveis de Bonfinópolis de Minas e de Unaí/MG, respectivamente. Sendo que a ocupação e uso do solo está descrito na tabela abaixo.

Descrição	Área (ha)
Culturas anuais	280,5828
Reserva legal	124,7799
Áreas de Preservação Permanente	39,5176
Sede e (infraestruturas)	4,3214
Estradas	1,3955
Veredas	22,4531
Cerrado (remanescente florestal)	15,4290
Total da área	492,9279

Tabela 01 -Uso e ocupação do solo. Fonte: RCA,2016.

2.1 Barragem de Irrigação

O uso pretendido para esta barragem é a acumulação de água no Afluente do Ribeirão Canabrava, para atender a demanda de irrigação em 200 ha com turno de rega na propriedade durante os meses nos quais os mananciais naturais diminuem sua vazão.

Volume do Reservatório (m³)	593.607,084
Área inundada	9,88
Volume para descarga de fundo (m³)	59.361
Vol. Descarga de fundo/Vol. reservatório	0,10
Área de drenagem (km²)	1,48
Rendimento específico mínimo (l/s*km²)	0,7
Q7,10 (m³/s)	0,0009
30% Q7,10 (m³/s)	0,0003
Descarga de fundo – vezes Q7,10	70%



Comprimento da plataforma	305,08 m
Largura da plataforma	6,00 m
Altura máxima de aterro	21,00 m
Largura máxima da base do aterro	119,00 m
Cota na normal	855,00 m
Cota na mínimo	843,00 m
Cota na máximo	856,00 m
Crista do Aterro (m)	857,00 m

Tabela 2 - Características do barramento. Fonte: Levantamento Planimétrico, 2016.

3. Caracterização Ambiental

- **Área Diretamente Afetada:** Compreende os limites do empreendimento em estudo, onde impactos serão identificados com maior atenção.
- **Área de Influência direta:** Compreendem a área de influência direta os limites das propriedades, e região circunvizinha onde serão concentrados os estudos do meio físico (solos, clima e recursos hídricos), biótico (fauna e flora) e meio socioeconômico, onde os impactos negativos e positivos far-se-ão sentir em maior ou menor intensidade.
- **Área de influência indireta:** Compreende as regiões onde o empreendimento mantém algum tipo de vínculo ou dependência. Incluem a cidade Bonfinópolis de Minas.

3.1. Alternativa Locacional

Conforme apresentado nos estudos, o local previsto para a implantação do barramento é nas coordenadas lat. 16°30'39"S e long. 46°05'11"O no afluente do Ribeirão Canabrava.

Nessas coordenadas a intervenção na área de preservação permanente é atenuada/minimizada em virtude da geomorfologia que proporciona menor impacto por proporcionar a feitura de talude/eixo em menor extensão com apoio das obreiras em rocha. Ou seja, maior segurança e estabilidade para a instalação do barramento.

Outro fator a ser observado é o volume armazenado versus a demanda hídrica do projeto, pois a intervenção deve ser compatível e atender o projeto para que se torne viável ambientalmente e que a alteração proposta atenda aos requisitos do tripé-ambiental: econômico, social e ambiental.

Além disso, deve-se considerar, ainda, os impactos benéficos para a microbacia como: alteração do nível freático, contribuindo assim beneficemente para armazenamento de água no subsolo; melhora na aptidão agrícola nas áreas de entorno; alteração do microclima local com maior umidade, precipitação e evaporação; e regularidade e perenização do curso d'água.

Por fim, no local previsto para a implantação do barramento conjuga vários fatores ambientais, econômicos e sociais para a sua instalação no local previsto, pois prevê o menor impacto, gerando economia sócio-econômica-ambiental e dimensionamento adequado a viabilidade do projeto de irrigação.

3.2. Meio Biótico



3.2.1 Fauna

Nos dias 07/03/2016 a 08/03/2016, realizou-se levantamento de campo com objetivo de capturar dados fotográficos da fauna da Fazenda Camisa e Liberdade, situada nos municípios de Unaí e Bonfinópolis de Minas-MG, de propriedade do Sr. Regis Wilson Nunes Ferreira. O estudo teve como base a observação e captação de dados fotográficos e auditivos de espécies.

Para a visualização das espécies de fauna do empreendimento foi utilizado um veículo motorizado nas estradas e caminhadas nas matas fechadas. Os percursos foram realizados em diferentes horários do dia e princípio da noite, sem uma duração pré-estabelecida. Procurou-se por animais vivos ou mortos (atropelados), bem como seus vestígios (ossadas, pegadas, tocas, ninhos, trilhas, restos alimentares e fezes), vocalizações e cantos.

Ressalta-se que os nomes científicos aplicados aos animais registrados por observação direta ou vestígios foram baseados nas espécies de distribuição esperada para a região.

Na área do presente estudo foram realizadas entrevistas semi-estruturadas com a população local. Estas entrevistas resultaram em dados preliminares e complementares aos outros métodos utilizados.

Os dados da avifauna que foram obtidos através de entrevista com moradores locais e de visualizações realizadas durante o estudo de campo foram: ema, seriema, gavião carcará, urubu-de-cabeça-preta, arara-canindé, arara-vermelha-grande, periquito-rei, joão-de-barro, curiango, gralha-do-campo, sabia-do-campo, sanhaçu-do-coqueiro, beija-flor-tesoura e graúna.

Dentre as espécies identificadas, as principais espécies cinegéticas são as seguintes: *Cariama cristata* (Seriema), *Rhea americana* (Ema).

As espécies *Ara ararauna* e *Ara chloropterus* é considerada como vulnerável no estado de Minas Gerais e no Brasil.

Os dados da mastofauna foram obtidos através de entrevista com moradores locais, pesquisa em bancos de dados e através de pegadas e visualizações realizadas durante o estudo de campo com duração de 02 dias na área do empreendimento. Sendo eles: gambá, cateto, veado mateiro, veado catingueiro, veado campeiro, tamanduá-bandeira, tamanduá-mirim, anta, raposinha, lobo guará, raposa-do-campo, mão pelada, jaguatirica, onça parda, jaratataca, preá, paca e tatu-galinha.

Dentre as espécies identificadas, as principais espécies cinegéticas são as seguintes: *Dasyurus novemcinctus* (Tatu-galinha), *Pecari tajacu* (Cateto), *Mazama sp.* (Veado), *Cavia aperea* (Preá) e *Agouti paca* (Paca).

Na Tabela 02 temos as espécies ameaçadas de extinção encontradas no levantamento de campo, ou citadas durante as entrevistas.

Espécie	Nome popular	LOCAL E CATEGORIA		
		MG	Brasil	Mundo
<i>Myrmecophaga tridactyla</i>	Tamanduá-bandeira	VU	VU	
<i>Chrysocyon brachyurus</i>	Lobo-guará	VU	VU	
<i>Leopardus pardalis</i>	Jaguatirica	CP	VU	
<i>Puma concolor</i>	Onça-parda	CP	VU	

Legenda: CP = Criticamente em Perigo; EP = Em Perigo; VU = Vulnerável;

Tabela 03 — Espécies da Mastofauna ameaçadas de extinção. Fonte: RICA, 2016.



Os dados da herpetofauna foram obtidos através de entrevista com moradores locais, pesquisa em bancos de dados e através de visualizações e registros auditivos listados durante o estudo de campo com duração de 02 dias na área das Fazendas Camisa e Liberdade. Sendo eles: sapo-boi, rã-pimenta, perereca-araponga, perereca-de-riacho, perereca, rã-cachorro, cobra-de-duas-cabeças, bico-doce, teiú, lagarto, jiboia, caieira e cascavel.

Dentre as espécies identificadas, as principais espécies cinegéticas são as seguintes: *Leptodactylus labyrinthicus* (Rã-pimenta), *Salvator merianae* (Teiú). Não foram encontrados espécies ameaçadas de extinção.

3.2.2 Flora

Os dados da Flora foram obtidos através de caminhada nas áreas de reserva das Fazendas Camisa e Liberdade, utilizando a metodologia de identificação e anotação das espécies presentes nas trilhas percorridas durante o estudo de campo com duração de 02 dias na área da Fazenda Camisa e Liberdade.

O empreendimento possui como fitofisionomias veredas, cerrado stricto sensu, mata de galeria e campo cerrado.

Algumas espécies identificadas durante o levantamento em campo foram: Jatobá do cerrado, caxeta, capitão-do-cerrado, tingui, jenipapo, paineira-do-campo, pequi, pau-santo, murici, sucupira preta, barbatimão, favela, embaúba, buriti, gonçalo Alves, cabelo de negro, jacarandá, sucupira branca e araticum.

3.3. Meio Físico

3.3.1 Clima

Segundo a classificação climática de Köppen, a região do noroeste de Minas possui clima tropical semi-úmido - Aw, com inverno seco e verão chuvoso apresentando pequenas diferenciações térmicas. A temperatura média anual é de 24,4 °C, variando entre 18 °C e 36 °C. Os meses de maio a agosto são considerados os mais frios e os meses de setembro a abril os mais quentes. A precipitação média anual situa-se entre 1200 mm e 1500 mm, sendo que a maior frequência de chuvas ocorre nos meses de novembro a março e o período mais seco corresponde aos meses de abril a outubro.

3.3.2 Solos

Na área da Fazenda Liberdade e Camisa observa-se os seguintes grupos de solos: Latossolo e neossolo litólico. Sendo o Latossolo o grupo predominante.

3.3.3 Geologia



Na região onde se insere a área de pesquisa, os litótipos presentes enquadram-se nos Grupos Paranoá, Canastra e Bambuí.

3.3.4 Geomorfologia

A área de estudo se insere na macroregião dominada pela categoria geomorfológica SRA-Superfícies Regionais de Aplainamento as quais são as unidades mais representativas da geomorfologia do noroeste do Estado de Minas Gerais.

3.3.5 Ruídos

Os níveis de ruído identificados em sua maioria são dispersos pelo empreendimento e na sua região de inserção. Não existem núcleos populacionais na área de influência direta e indireta do empreendimento que indiquem a necessidade de medições das fontes emissoras de acordo com as normas específicas.

3.4. Meio Socioeconômico

Bonfinópolis de Minas localizado na mesorregião do noroeste de Minas. De acordo com os dados preliminares do IBGE, em 2000, o município de Bonfinópolis de Minas apresentava uma população de 6.443 habitantes já em 2007 o município apresentava uma população de 5.828 habitantes houve uma queda de 9,5% da população, esse fato pode estar ligado a migração para as cidades vizinhas para trabalho ou estudo, já para o ano 2010, no último censo realizado pelo IBGE, a população representa-se com 5.865 pessoas tendo uma evolução de 0,63%. De acordo com dados do IBGE (2010), o IDH do município é 0,754 tendo um PIB de R\$ 98.594,00 e uma renda per capita de R\$ 16.799,06.

No município de Bonfinópolis de Minas, predominam atividades ligadas ao setor agropecuário. Na agricultura, merece destaque o cultivo de algodão, arroz, feijão, milho, sorgo e soja uma vez que o município apresenta a maior quantidade de terras destinadas a essas culturas, enquanto que na pecuária, destaca-se a bovinocultura de corte e de leite.

A energia elétrica que abastece o município é fornecida pela Companhia Energética de Minas (CEMIG).

Os serviços de água e esgoto, no município de Bonfinópolis de Minas, estão sob a responsabilidade da COPASA e da Prefeitura Municipal, respectivamente.

Com relação ao sistema público de saúde, de acordo com dados de 2009, o município conta com três estabelecimentos de saúde, sendo que dois destes pertencem ao Sistema Público Municipal e um pertence ao setor de saúde privado. O município conta com serviços de consultas, partos, realização de exames, vacinas e internações.

O sistema educacional apresenta estabelecimentos públicos da rede Municipal, Estadual e Federal, oferecendo Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

Unai é um município no noroeste mineiro. Em divisão territorial datada de 2005, o município é constituído de 6 distritos: Unai, Garapuava, Pedras de Marilândia, Palmeirinha, Ruralminas e Santo



Antônio do Boqueirão. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2014. A densidade demográfica estimada é de 9,17 habitantes/km².

Há predominância do setor agrosilvipostoril no município e região, que por fatores ambientais (geomorfologia, disponibilidade hídrica e de clima) contribuíram para que se consolidasse essa vocação de exploração econômica.

Em relação à educação fundamental temos 28 escolas: 04 sendo da rede privada, 09 da rede pública estadual e 15 escolas da rede pública municipal (IBGE, 2012).

Quanto as escolas de ensino médio, das 11 escolas existentes: 02 delas da rede privada e 09 da rede pública estadual (IBGE, 2012).

No tocante ao ensino pré-escolar, das 20 instituições: 05 são da rede privada e 15 são da rede pública municipal (IBGE, 2012).

Ainda existem 04 instituições de ensino que fornecem cursos profissionalizantes, das quais: 01 da rede estadual (técnico em agropecuária), 01 da rede federal (técnico em logística, meio ambiente e segurança do trabalho), 02 da rede privada (técnico em segurança do trabalho, técnico em higiene bucal, técnico em radiologia, etc).

Por fim, as instituições de ensino superior somam 06 faculdades/universidades: 01 da rede estadual (Unimontes), 01 da rede federal (UFVJM) e 04 da rede privada (FACISA, FACTU, Faculdade CNEC Unai, e UNOPAR).

O município possui um total de 188 leitos para internação em estabelecimentos de saúde, dos quais 140 leitos pertencem a estabelecimentos privados e 48 leitos pertencem a estabelecimentos públicos.

O abastecimento urbano do município tem como suprimento principal a captação de água no Rio Preto, por meio do Sistema Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do município, que dá o devido tratamento sanitário e distribuição.

Quanto à destinação dos Resíduos Sólidos Urbanos - RSU, o município possui empresa terceirizada contratada para recolhimento dos resíduos. A destinação ainda é semi-adequada tendo somente aterro controlado, necessitando urgentemente a instalação de aterro sanitário para o município.

A energia elétrica que abastece o município é fornecida pela Companhia Energética de Minas (CEMIG).

3.5. Análise do Zoneamento Ecológico-Econômico de Minas Gerais

Segundo o apresentado no RCA, temos para o empreendimento:

Classificação	Área(ha)	Porcentagem(%)
Muito Favorável	192,64	37,61
Pouco Favorável	319,51	62,39

Tabela 04 – Potencialidade social. Fonte: RCA, 2016 – ZEE.



Classificação	Área(ha)	Porcentagem(%)
Alta	179,48	35,04
Baixa	107,29	20,95
Média	54,98	10,73
Muito Alta	170,41	33,27

Tabela05 – Vulnerabilidade Natural. Fonte RCA, 2016 – ZEE.

Classificação	Área(ha)	Porcentagem(%)
Alta	268,23	52,37
Baixa	19,85	3,88
Média	81,03	15,82
Muito Alta	143,04	27,93

Tabela06 – Vulnerabilidade a erosão. Fonte RCA, 2016 – ZEE.

Classificação	Área(ha)	Porcentagem(%)
Baixa	288,74	56,38
Média	51,94	10,14
Muito Alta	171,48	33,48

Tabela07 – Risco ambiental. Fonte RCA, 2016 – ZEE.

4. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos

O empreendimento possui 03 cadastros de uso insignificante sendo eles: 31980/2015 – poço tubular para consumo humano e dessedentação animal, 32099/2015 – poço manual para consumo humano e dessedentação animal e 32138/2015 – nascente para dessedentação animal.

Para a instalação do barramento foi solicitada outorga para captação de água em barramento maior que 05 ha, que ainda não se encontra instalado, com regularização de vazão no afluente do Ribeirão Canabrava, com vazão de 0,08 m³/s (Processo nº22963/2016), sendo a captação com parecer pelo deferimento junto a este órgão ambiental e aguardando a concessão da Licença Ambiental para a publicação da portaria.

5. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)

Para a instalação do projeto, faz-se necessária a intervenção em 3,7813 ha de área de preservação permanente, intervenção esta considerada pela Lei Estadual nº 20.922/2013 como sendo de interesse social (art. 3º, inciso II, alínea "e"). E também supressão de vegetação nativa no bioma cerrado em 6,1 ha.



Por se tratar de supressão menor do que 10 hectares, foi apresentado Plano de Utilização Pretendida Simplificado, conforme especificado pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF 1905/2013, inciso IV, art. 9.

Em vistoria foi verificado que o local previsto para a instalação do barramento está em área de preservação permanente com vegetação característica de mata de galeria. Cabe ressaltar que neste local existe acesso de terra sobre o leito do rio, e essa obra foi realizada pela CEMIG para realização de manutenção na linha de transmissão, devidamente autorizada pelo órgão ambiental.

Ainda será necessária a intervenção em uma área contígua com vegetação característica de cerrado stricto sensu com árvores de pequeno porte.

Segundo informado pelos estudos, o local previsto para implantação do barramento estima-se volumetria/rendimento médio em 20m³/ha tomando por base o inventário de minas, sendo assim, a supressão prevista para a construção do barramento tem um total de volume em 197,6 m³ de madeira.

6. Reserva Legal

O empreendimento é composto pela junção de duas matrículas, sendo elas: mat. 5.318 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Bonfinópolis de Minas e mat. 45.862 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Unaí, totalizando uma área de 492,9279 ha.

O empreendimento possui 128,99 ha de reserva legal regularizada pelo CAR, cabe ressaltar que a reserva legal referente a matrícula nº 45.862 encontra-se averbada em cartório na antiga matrícula nº 13.201 com área de 51,74 ha.

7. Cadastro Ambiental Rural

O imóvel encontra-se devidamente inscrito no Cadastro Ambiental Rural – CAR, nos termos da Lei Estadual nº 20.922/2013. Certifica-se que as áreas de preservação permanentes, reserva legal e de uso consolidado declaradas no CAR, são compatíveis com os valores reais do mapa da propriedade juntado aos autos.

8. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Identificação do Impacto	Local de geração	Medida mitigadora e/ou compensatória
Carreamento de sólidos	Áreas de plantio e estradas	Adoção de programa de uso e conservação do solo
Compactação do solo	Área de plantio	Adoção de programa de uso e conservação do solo
Geração de Resíduos Sólidos	Sedes, casas, oficina, lavoura, etc.	Adoção de Programa de Gestão de Resíduos Sólidos
Pressão de Caça e pesca predatória	Cursos d'água do empreendimento	Programa de educação ambiental
Probabilidade de contaminação das águas	Cursos d'água do empreendimento	Adoção de programa de uso e conservação do solo e Aplicação adequada de Defensivos
Perenização do curso d'água	Cursos d'água do empreendimento	Adoção de programa de uso e conservação do solo
Elevação do Nível do Lençol freático	Subsolo	Adoção de programa de uso e conservação do solo e Aplicação adequada de Defensivos
Riscos de Coletas de Exemplos	Área do empreendimento	Programa de educação ambiental



de Aves Silvestres		
Risco de atropelamento da fauna silvestre	Área do empreendimento	Programa de educação ambiental
Redução da vegetação nativa local	Remanescente de vegetação	Projeto Técnico de Reconstituição da Flora

Tabela 08 – Impactos ambientais e medidas mitigadoras. Fonte: RCA, 2016.

9. Programas e/ou Projetos

Programa de Manejo e conservação do Solo e Monitoramento de Processos Erosivos

Objetivos: Conservar e preservar as áreas produtivas e de preservação permanente da propriedade; manejo e uso adequado do solo; aumentar a estabilidade geotécnica do solo; auxiliar no processo de infiltração de água no solo; contribuir para o aumento da produtividade, por conservação da superfície mais fértil do solo; contribuir para a redução da exposição do solo no processo produtivo; reintegração das áreas degradadas à paisagem dominante da região; controle dos processos erosivos e minimização do impacto visual causado pelas estruturas do empreendimento.

Metodologias

1 - Proteção do solo com cobertura vegetal morta: Esta prática é indicada como cobertura protetora do solo para controlar a erosão e é recomendada para os mais diversos tipos de solo e clima.

Benefícios: Dissipar a energia cinética (Ec) das gotas de água da chuva; evitar o entupimento dos macroporos por partículas dispersas pelo impacto das gotas de água; favorecer o aumento da infiltração da água no solo; aumentar a retenção e armazenamento de água; diminuir a amplitude de variação da temperatura do solo; servir de fonte de energia alimentar para a mesofauna e microorganismos do solo desenvolverem-se e auxiliar na obtenção de uma maior estabilidade estrutural do solo.

Efeitos: Controle da erosão; aumento da capacidade de infiltração e armazenamento de água; redução da temperatura máxima do solo; aumento do teor de matéria orgânica; melhoria da estrutura do solo; fornecimento de elementos nutritivos; melhoramento do sistema radicular; controle das ervas daninhas.

2 – Plantio direto: Consiste na semeadura das culturas diretamente sobre a palhada picada e espalhada da cultura anterior, sem nenhuma mobilização do solo por arado, grade ou outro tipo de implemento, exceto numa estreita faixa onde são colocados o adubo e a semente. Neste sistema, é necessária a utilização de semeadoras-adubadoras especiais que adubam e semeiam ao mesmo tempo com o mínimo de mobilização do solo. Estes implementos têm como órgãos ativos facas rotativas, sulcadores ou duplo-discos ou combinações destes.



Benefícios: O controle da erosão pela redução do impacto das gotas de chuva e aumento da infiltração; redução da evaporação, pelo aumento do albedo; mais água no solo, como consequência do aumento da infiltração e redução da evaporação; aumento da atividade macro e microbiológica; manutenção das condições físicas e químicas do solo; economia de tempo e combustível, com consequente redução de custos; maior vida útil das máquinas; semeadura das culturas na época mais adequada, com grande redução da dependência climática; uma sensível redução da poluição das águas de lagos e rios.

3 – Rotação de culturas: A propriedade já adota a prática pela qual se alterna no tempo, em uma mesma área, diferentes culturas, obedecendo-se uma sequência pré-estabelecida.

Benefícios: Controle de pragas e doenças: geralmente as pragas e doenças são específicas no ataque as culturas, pragas e doenças que atacam em uma espécie vegetal não atacam outra espécie; controle de ervas daninhas invasoras: quando se altera o tipo de cultivo ou tipo de exploração, é possível extinguir-se determinadas ervas; melhor aproveitamento dos nutrientes existentes no solo: as plantas apresentam diversidade de exigências de nutrientes, quando a rotação de culturas é feita com 3 ou mais culturas, evita-se que o solo se esgote em determinados nutrientes; possibilita a policultura: com rotação, o agricultor colherá 2 ou mais culturas por ano; melhor aproveitamento do solo em várias profundidades; controle da erosão: culturas com cobertura vegetal e sistemas radiculares diferentes.

4 – Descompactação do solo: Este procedimento é adotado de forma cíclica para recuperação e conservação do solo para evitar processos de degradação decorrente da utilização e ocupação do solo.

Técnicas preventivas a serem adotadas: Eliminação da compactação ou adensamento do solo; superfície sem sulcos ou valetas; a correção do pH; manutenção dos níveis de fertilidade e na faixa de médio a alto; uso de distribuidor de palha na colhedeira; controle de ervas daninhas perenes de difícil controle.

5 – Terraceamento ou curvas de nível: O terraceamento em terras agrícolas é uma das práticas mais difundidas para o controle da erosão hídrica. Terraços são estruturas compostas por um dique e um canal, disposto no sentido transversal à declividade do terreno, formando obstáculos físicos para reduzir a velocidade do escoamento superficial e ordenar o movimento da água sobre a superfície do solo. (Miranda et al., 2004).

O empreendimento, caso necessário, adotará o terraceamento com foco em áreas com o declive mais acentuado (> 6%). Portanto, durante a vida útil do empreendimento, onde for adotado o terraceamento terá sua manutenção condicionada a necessidade ou a cada 3, a partir da aprovação deste plano.

6 – Cadastramento das áreas com maior potencial erosivo: A primeira etapa é o estabelecimento de diretrizes e de procedimentos que deverão ser adotados para controle ambiental, em todas as áreas de intervenção. A segunda etapa relaciona-se, basicamente, à execução de projeto de



reabilitação das áreas degradadas que forem identificadas, com a aplicação das medidas de recuperação e revegetação das áreas cadastradas como degradadas ou em processo de degradação.

Sendo assim, nesta etapa, serão estabelecidos os procedimentos a serem adotados para a execução de ações especificadas a primeira, atendendo aos princípios básicos de preservação e controle ambiental. Como exemplo podemos citar a manutenção de estradas que deverá ser conjugada com a implantação de sistemas de drenagem e com a revegetação das áreas degradadas, de forma a permitir a sua interação com os ambientes ao seu entorno.

A terceira etapa consistirá na realização de atividades de monitoramento e avaliação dos serviços de reabilitação realizados em cada local, visando, se necessário, a execução de ações corretivas e de melhoria das condições ambientais.

Avaliação dos resultados: Como alternativa de monitoramento e Avaliação, o proprietário, poderá contratar profissional habilitado tecnicamente para efetuar Relatórios Técnicos anuais, a serem arquivados na propriedade e apresentados e examinados pela SUPRAM Noroestes de Minas em futuras fiscalizações e/ou renovação da licença ambiental. Dependendo dos resultados obtidos a partir da 01 (primeira) avaliação, a temporalidade de elaboração de relatórios técnicos, poderá ser alterada a periodicidade de entrega a cada 02 (dois) anos.

Cronograma:

Meses	Jan	fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Ano												
Anual ou a cada 02 (dois) anos									1	1	1	2

Legenda: 1 - Avaliação das técnicas adotadas; 2 - Elaboração de relatório técnico;

Tabela 09 – Cronograma do programa de manejo e conservação do solo. Fonte: PCA, 2016.

Sistema de separação de água e óleo

No empreendimento existe sistema exclusivo para o tratamento do esgoto sanitário (fossa séptica com sumidouro), no lavador existe sistema de caixa separadora de água e óleo. Deverão ser realizadas limpezas periódicas.

Programa de gestão de resíduos sólidos

Objetivos: Classificação dos resíduos quanto a sua periculosidade; contratação de empresa especializada para destinação de resíduos contaminados, Classe I; destinar as embalagens de agrotóxicos aos locais adequados de coleta; implantar sistema de coleta seletiva; destinar e/ou celebrar convênio com empresa ou associação de reciclagem de resíduos.



Etapas: Classificação dos resíduos, redução na fonte, segregação e gestão dos resíduos.

Nome do resíduo	Classe do Resíduo	Taxa anual máxima de geração (informar unidade)	Forma e local de acondicionamento	Destinação final*
Lixo doméstico	X	X	X	X
Resíduos de cultura	X	X	X	X
Embalagens diversas descartáveis	X	X	X	X
Óleos, grãos e subprodutos	X	X	X	X
Embalagens usadas de agroquímicos	X	X	X	X
Outros: Especifique nos linhas abaixo				

* A destinação final dos resíduos deverá ser feita por empresas ambientalmente regularizadas pelo órgão ambiental competente.

Tabela 10 – Classificação dos resíduos no empreendimento. Fonte: PCA, 2018.

Avaliação e cronograma: Como alternativa de monitoramento e Avaliação, o proprietário, poderá contratar profissional habilitado tecnicamente para efetuar Relatórios Técnicos anuais, a serem arquivados pela empresa e apresentados a SUPRAM Noroestes de Minas.

Programa de manejo integrado de pragas

Objetivos: Reconhecer as espécies que possuem potencial capaz de causar dano; reconhecer os inimigos naturais, que mantêm o equilíbrio das pragas de maneira mais efetiva; acompanhar a flutuação populacional dos diferentes insetos, que estão mais diretamente relacionados com o meio, bem como a de seus inimigos naturais; redução na aplicação de defensivos e fertilizantes agrícolas.

Metodologias

1 – Controle biológico: O primeiro passo na adoção da prática é a elaboração de amostragem, que significa determinar, aproximadamente, a população de uma praga num certo ambiente, para tomar qualquer decisão a respeito do manejo integrado. Amostragem e níveis econômicos trabalham juntos. Um sem o outro tem pouco significado.

Dessa forma, alguns fatores são importantes para a efetividade do manejo em relação à segurança dos dados obtidos, tais como: Condições climáticas; Ciclo vital de inseto; Ambiente; Complexidade do meio; práticas de manejo; Habitat das regiões vizinhas.

2 – Controle químico: A utilização de Produtos Químicos no Manejo Integrado de Pragas é feita somente quando necessária, em substituição aos esquemas de tratamentos rotineiros e, considerando que o controle de 100% não é essencial para a prevenção eficiente das perdas econômicas.

O controle químico, às vezes, é indispensável no MIP diante das seguintes circunstâncias:

1. Medida prática única, quando NDE está próximo;
2. Tem rápida ação curativa na prevenção do dano;
3. Oferece uma vasta gama de propriedades;
4. Retorno econômico e, relativamente baixo;
5. Possibilidade de uma ação isolada ou unilateral.



O Uso na propriedade destes produtos químicos são de acordo com as seguintes estratégias:

- a) Aplicação supressiva – Executada no momento adequado, visando atingir a fase de maior suscetibilidade do ciclo de vida do inseto.
- b) Aplicação emergencial – Em surtos populacionais, quando outras medidas não são capazes de evitar que o nível de dano seja atingido.
- c) Tratamento preventivo – De efeito seletivo, através de doses baixas, evitando assim quaisquer perturbações no meio ambiente.

Programa de educação ambiental

Objetivos: Identificar e caracterizar as instituições públicas ou privadas com interesse de apoiar o programa de educação ambiental nas áreas de influência da propriedade; realizar palestras com as temáticas ambientais, quando possível em voga, para a população da área de estudo, contribuindo para informação, mobilização e sensibilização das questões ambientais locais e regionais

O Programa de Educação Ambiental contemplará os seguintes públicos: - Os empregados diretos em todos os níveis, inclusive os terceirizados (Público Interno); as comunidades localizadas nas áreas de influência direta do empreendimento, identificadas nos estudos ambientais requeridos no processo de licenciamento (Público Externo). O Programa será desenvolvido com vistas a Educação Informal, para colaboradores e comunidades locais pertencentes às áreas de influência do empreendimento, conforme preconiza a Deliberação Normativa COPAM 110/2007.

Meta 1 – Identificar e caracterizar as instituições públicas ou privadas com interesse de apoiar o programa de educação ambiental nas áreas de influência da propriedade; identificação das principais instituições públicas e privadas no local e na região com efetiva atuação e reconhecimento da comunidade, tendo-os como aliados na execução das atividades do projeto. Dessa forma, a probabilidade de sucesso do projeto é maior.

Meta 2 - Realizar palestras com as temáticas ambientais, quando possível em voga, para a população da área de estudo, contribuindo para informação, mobilização e sensibilização das questões ambientais locais e regionais.

Serão ministradas palestras de cunho ambiental para os públicos interno e externo da propriedade com o intuito de informar, mobilizar e sensibilizar sobre as questões ambientais locais e regionais. Os dados utilizados para o desenvolvimento desta meta contarão com os levantamentos e estudos elaborados referente as áreas diretamente e indiretamente afetadas pelo empreendimento.

Avaliação: A avaliação do desenvolvimento do projeto e da atuação da equipe técnica de trabalho corresponderá à análise sistemática do desempenho técnico-profissional da equipe constituída em função das atividades realizadas, dos objetos propostos, das metas estabelecidas, dos resultados alcançados e do seu potencial de desenvolvimento das proposições elaboradas.

Os indicadores específicos utilizados nesta avaliação serão: Material didático-pedagógico: qualidade do conteúdo e qualidade do trabalho gráfico, (quando se fizer necessário); oficinas



temáticas e palestras; lista de presença, relatório das oficinas e registro fotográfico; relatório e registro fotográfico das visitas de campo, quando houver; relatório das pesquisas biográficas e documentais; relatório e balanço da logística de locomoção (quando se fizer necessário).

Ao final de cada etapa do programa, os dados coletados dos atores sociais (comunidade e instituições) e os resultados das ações realizadas serão analisados com o objetivo de avaliar o desempenho do projeto.

Meses	Jan	fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Periodicidade												
A cada 02 (dois) anos.	1	1	1	2	2					5	5	

Legenda 1 – Meta 1, 2 – meta 2, 5 – Avaliação e relatório

Tabela 11 – Cronograma do PEA. Fonte: PCA, 2016.

Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF

Objetivo geral: Este projeto visa recuperar, regenerar e enriquecer áreas de preservação permanente com baixa representatividade de vegetação nativa. Compreendendo um enriquecimento florestal entre as coordenadas geográficas 16°20'50"S e 46°30'17"W e as coordenadas geográficas 16°20'143"S e 46°29'52"W, compreendendo uma área de 04 hectares.

Objetivos específicos: Acompanhar a regeneração natural e avaliar; enriquecer, recuperar e regenerar a vegetação nativa nas APP's; condução e monitoramento das espécies nativas plantadas e avaliação da eficácia do projeto implantado.

Local para a Recuperação: Área de Preservação Permanente para enriquecimento com mudas em área de 04 hectares, compreendida entre as coordenadas geográficas 16°20'50"S e 46°30'17"W e as coordenadas geográficas 16°20'143"S e 46°29'52"W.

Metodologia: Optou-se pela regeneração natural, com adoção de enriquecimento do local com o plantio de mudas. Estas técnicas de recuperação da flora consistem em dar condições a todos os estágios de sucessão ecológica, ou seja, o objetivo é implantar espécimes arbóreos que recomponha a área e que contribua para a proteção do solo prevenindo a ocorrência de processos erosivos, além de garantir o sucesso do processo.

A grande vantagem desse método é o controle da densidade de plantio que visa recompor preferencialmente próximo das condições originais. Outro fator é a fácil operacionalização do método e por possuir custo reduzido em áreas de fácil acesso. O plantio poderá contemplar espécies herbáceas, arbustivas e arbóreas, visando fornecer uma cobertura imediata e proteger de imediato o



solo. Os métodos adotados visam, também, a introdução de espécies tardias e clímax em áreas onde já existem certa cobertura florestal.

O critério proposto para implantação deste projeto técnico de reconstituição da flora é o da distribuição baseada na combinação de grupos de espécies com características de diferentes estágios de sucessão, conhecido como critério sucessional. Este sistema favorece o rápido recobrimento do solo e garante a auto-renovação da floresta.

Com base no modelo de enriquecimento e sucessão, levando ainda, em consideração que as áreas a serem reabilitadas por este projeto possuem ou não solo desprovido de vegetação, o processo de recomposição e enriquecimento ocorrerá com a utilização do esquema de plantio quincôncio, substituindo-se as primárias quando a área apresentar espécimes arbóreos. A distância entre as linhas de espécies pioneiras será de 3,00 m, a distância entre linhas de espécies secundárias e clímax é de 3,00 metros e a distância entre linhas de espécies pioneiras, de espécies secundárias e clímax é de 1,5 metros.

Espécies indicadas: Considerando a tipologia florestal local e regional foram sugeridas as seguintes espécies: pombeiro, pau pombo, guanandi, leiteira, capitu, embaúba, vaquinha, caquizeiro da mata, pindaíba, pau de sobre, guamirim, congonha, embira, bejoeiro, capitão, tamanqueira, jacarandá, ingá, murici da mata, cangalheiro, capororoca, cangica, jequitibá, bicuiba, fruta de pombo, canzileiro, murici, carne de vaca, abiu, angico, peroba branca, pau terrinha, vermelhão, carvalho, folha de serra, marmelada, copaiba, barbatimão, muricizão, guapira, pixirica, embiruçu, cerejeira, curuxipá, pau terra, camboatá, angico de minas, sucupira, caraíba, mandioqueiro, maria mole e coração negro.

Implantação: Para a implantação deverá ser realizado o combate à formigas, preparo do solo, utilizar o espaçamento especificado pelo método do quincôncio, coveamento e adubação, plantio e coroamento.

Tratos culturais e condução: Cuidados com formigas e plantas daninhas, adubação e coroamento. Deverá ser realizado o replantio e utilizar práticas conservacionistas.

Cronograma

Meses	Jan	fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Ano												
1									1	1	1-2-3- 4-5-6-7	7-8
2	7-8	7-8	7-8	7-8	7-8	7-8	7-8	7-8	7-8	7-8	7-8-9	7-8
3	7-8	7-8	7-8	7-8	7-8	7-8	7-8	7-8	7-8	7-8	7-8	7-8

Legenda: 1 – Combate a formigas; 2 – Espaçamento e alinhamento; 3 – Preparo do Solo; 4 – Coveamento e adubação; 5 – Plantio; 6 – Coroamento; 7 – Tratos Culturais e Condução; 8 – Práticas Conservacionistas; 9 – Replanteio.

Tabela 12 – Cronograma do PTRF, Fonte: Informações complementares, 2017.

10. Compensações



Foi solicitada ao empreendedor a apresentação de proposta de compensação florestal pela intervenção em APP na área em que será construída a barragem, nos termos do art. 5º da Resolução CONAMA nº 369/2006, sob a forma de um Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF.

De acordo com a proposta aprovada pela equipe técnica da SUPRAM NOR, o empreendedor deverá recuperar uma área de 4,00 hectares de APP dentro da Fazenda Liberdade e Camisa.

Segundo o PTRF apresentado, a recuperação consistirá de reflorestamento, em sua maioria, associado ao reforço à regeneração natural em pequenos trechos.

O empreendedor deverá cumprir, para fins de compensação florestal, todo o cronograma do PTRF, conforme estabelecido em condicionante.

Cabe ressaltar que o empreendedor fez uma proposta de compensação de 3,7813 ha, sendo a mesma aprovada pela equipe da SUPRAMNOR.

11. Controle Processual

O processo encontra-se devidamente formalizado e instruído com a documentação legalmente exigível, de acordo com o respectivo Formulário de Orientação Básica Integrado.

A reserva legal do empreendimento encontra-se devidamente averbada, conforme documentação acostada aos autos e também inscrita no Cadastro Ambiental Rural – CAR.

Haverá supressão de vegetação nativa no bioma cerrado em uma área de 6,1 ha., bem como também será necessária a intervenção em 3,78,13ha de área de preservação permanente (APP), sendo esta intervenção considerada como de interesse social, nos termos do Art. 3º, inciso II, alínea “e” da Lei Estadual nº 20.922/2013, por ser destinada a implantação de instalações necessárias a captação e condução de água.

Portanto, no presente caso será necessária a realização de compensação florestal, nos termos do artigo 5º da Resolução CONAMA nº 369/2006, uma vez que haverá intervenção em área de preservação permanente. Consta no Anexo I, deste Parecer, condicionante específica referente à compensação ambiental.

A utilização dos recursos hídricos no empreendimento se encontra regularizada junto ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM.

12. Conclusão

A equipe interdisciplinar da Supram Noroeste de Minas sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença Prévia e de Instalação – LP+LI, para o empreendimento da Fazenda Liberdade e Camisa, pertencente aos empreendedores Régis Wilson Nunes Ferreira e Outros, para a atividade de “Barragem de irrigação ou perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida”, nos municípios de Bonfinópolis de Minas e Unaí-MG, pelo prazo de 06 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.



Este parecer sugere também o deferimento da intervenção em área de preservação permanente com supressão de vegetação nativa com destoca em 3,7813 ha e a intervenção em 6,10 ha em área de vegetação nativa, pelo prazo de 06 anos.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela SUPRAM NOR.

É oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a SUPRAM NOR, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a SUPRAM NOR não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes, é de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

12. Anexos

Anexo I. Condicionantes para Licença Prévia e de Instalação (LP+LI) da Fazenda Liberdade e Camisa.

Anexo II. Autorização para Intervenção Ambiental da Licença Prévia e de Instalação (LP+LI) da Fazenda Liberdade e Camisa.

Anexo III. Relatório Fotográfico da Liberdade e Camisa.



ANEXO I

Condicionantes para Licença Prévia e de Instalação (LP+LI) da Fazenda Liberdade e Camisa

Empreendedor: Régis Wilson Nunes Ferreira e Outros
Empreendimento: Fazenda Liberdade e Camisa
CNPJ: 251.749.498-33
Municípios: Bonfinópolis de Minas e Unaí
Atividade: Barragem de irrigação ou perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida, Avicultura de corte e reprodução, Suinocultura (ciclo completo), Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), Armazenagem de grãos ou sementes não associada a outras atividades listadas, Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis, Culturas anuais, excluindo a plericultura, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação e Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins
Código DN 74/04: G-05-2-9, G-02-01-1, G-02-04-6, G-02-10-0, G-04-03-0, F-06-01-7, G-01-03-1, G-04-01-4 e G-06-01-8
Processo: 9559/2011/002/2016
Validade: 06 anos

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Realizar disposição adequada dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, conforme Lei Estadual nº 18.031/2009, e proposto no Plano de Controle Ambiental, bem como dar destinação adequada aos filtros de óleos, estopas contaminadas e sedimentos contaminados, conforme Resolução CONAMA nº 362/2005. Manter os recibos da destinação na propriedade para atender eventuais fiscalizações.	Durante a vigência de Licença da Licença Prévia e de Instalação
02	Apresentar laudo de estabilidade do barramento, com parecer conclusivo e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	Na formalização da LO
03	Comprovar a implantação e execução das ações propostas nos programas e planos apresentados, com relatório técnico-fotográfico e respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART	Na formalização da LO
04	Manter arquivado por período de um ano os receituários agrônômicos e as cópias das notas fiscais de compras de agrotóxicos utilizados na propriedade, bem como utilizar produtos com registro junto à ANVISA, realizar triplice lavagem e dar destinação correta às embalagens vazias.	Durante a vigência de Licença da Licença Prévia e de Instalação
05	Comprovar a inclusão no Cadastro Ambiental Rural – CAR de 3,7813 hectares, como área de compensação florestal.	Antes de iniciar a intervenção

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.



ANEXO II

Autorização para Intervenção Ambiental

Empreendedor: Régis Wilson Nunes Ferreira e Outros

Empreendimento: Fazenda Liberdade e Camisa

CNPJ: 25.1749.498-33

Municípios: Bonfinópolis de Minas e Unaí

Atividade: Barragem de irrigação ou perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida, Avicultura de corte e reprodução, Suinocultura (ciclo completo), Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), Armazenagem de grãos ou sementes não associada a outras atividades listadas, Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis, Culturas anuais, excluindo a olericultura, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação e Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins

Código DN 74/04: G-05-2-9, G-02-01-1, G-02-04-6, G-02-10-0, G-04-03-0, F-06-01-7, G-01-03-1, G-04-01-4 e G-06-01-8

Processo: 9559/2011/002/2016

Validade: 06 anos

Intervenções Autorizadas		
Especificação	Autorizado	Área (hectares)
Intervenção em APP	(x) sim () não	3,7813
Supressão de vegetação	(x) sim () não	6,10
Intervenção em Reserva Legal	() sim (x) não	
Corte de Árvores isoladas	() sim (x) não	
Averbação de reserva Legal (compensação APP)	() sim (x) não	



ANEXO III

Relatório Fotográfico da Fazenda Liberdade e Camisa

Empreendedor: Régis Wilson Nunes Ferreira e Outros

Empreendimento: Fazenda Liberdade e Camisa

CNPJ: 251.749.498-33

Municípios: Bonfinópolis de Minas e Unaí

Atividade: Barragem de irrigação ou perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida, Avicultura de corte e reprodução, Suinocultura (ciclo completo), Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), Armazenagem de grãos ou sementes não associada a outras atividades listadas, Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis, Culturas anuais, excluindo a olericultura, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação e Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins

Código DN 74/04: G-05-2-9, G-02-01-1, G-02-04-8, G-02-10-0, G-04-03-0, F-06-01-7, G-01-03-1, G-04-01-4 e G-06-01-8

Processo: 9559/2011/002/2016

Validade: 06 anos



Foto 01. Mata de galeria



Foto 02. Área de cerrado stricto sensu